

Matrícula

77438

Ficha

01

Guarujá, 16 de novembro de 1994

Imóvel: BOX No. V-11, localizada no 2o. andar CONDOMÍNIO GUARUJÁ CENTER, com entrada pela Rua Mário Ribeiro n. 357, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 25,13ms2., a área comum de 8,47ms2., a área total de 33,60ms2., e a fração ideal no terreno de 0,100%; confrontando de quem da Rua Mário Ribeiro olha para o imóvel, pela frente com área de manobra de estacionamento; pelo lado direito com o box V-10; pelo lado esquerdo com o box V-12 e pelos fundos com o cinema. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob numero 0-0011-001-094.

Proprietária: GUARUJÁ CENTER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro em Guarujá-SP., à Rua Mário Ribeiro no. 385, CGC/MF. no. 51.080.299/0001-72.

Registro Anterior: R.10 datado de 09 de dezembro de 1988 (especificação de condomínio), e R.13 datado 27 de novembro.1989 (aquisição do terreno), ambos na matrícula 22.782 deste Cartório.

O Escrevente autorizado:

R.1

16 de novembro de 1994

Por Escritura de 02 de setembro de 1994, do 1o. Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 819, fls. 68v., a GUARUJÁ CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a LUIZ ROBERTO FERREIRA VALENTE, brasileiro, industrial, RG. n. 4.180.705-SSP/SP., CIC. n.036.059.738-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DINEY GUIMARÃES FERREIRA VALENTE, brasileira, proprietária, RG. n. 2.205.301-SSP/SP., CIC. n. 036.059.738-68, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Sen. Cesar Lacerda Vergueiro n. 418, 5o. andar, Sumarezinho; pelo preço de Cz\$100.000,00, padrão monetário vigente aos 16/12/86, incluído nesta valor, o imóvel objeto da matrícula n.77437. (valor venal de 1994 - atualizado: R\$3.287,30).-

A vendedora declarou que deixou de apresentar a

continua no verso


Matrícula

77438

Ficha

01

Verso

Certidão Negativa de Débitos do INSS, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transacionado, não faz parte do seu ativo permanente. Registrado por:  Escrevente autorizado.

WWS

R.02

08 de novembro de 2001

Por Certidão Simplificada no. 0679924/01-2, expedida pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 04 de outubro de 2001, acompanhada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2000, registrada na referida Junta Comercial sob no. 35300182499, em 08 de dezembro de 2000, e requerimento datado de 12 de junho de 2001, LUIZ ROBERTO FERREIRA VALENTE e sua mulher DINEY GUIMARÃES FERREIRA VALENTE, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por conferência de bens, para integralização de capital, a DBN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Rodesia no. 355, 8o. andar, bairro Sumarezinho, CNPJ no.04.186.368/0001-47, pelo valor de R\$26.757,71 (incluído os imóveis das matrículas nos. 77.437 e 77.439, deste Cartório. (valor venal / 2001 / R\$6.509,57).

Registrado por

 Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP

R.05

04 de maio de 2011

Por escritura datada de 18 de janeiro de 2011, do 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, livro 959, fls. 091/094, DBN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a IZALTINA DA SILVA BRAGA MARTINELLI, brasileira, viúva, do comércio, RG. nº 9.904.475-SSP/SF, CPF/MF nº 356.624.928-91, residente e domiciliada em Brotas-SP, na Rua: Ângelo Dalla Déa nº 855, Chácara Santa Cecília, Centro, pelo preço de R\$15.000,00. (Valor venal de 2011 - R\$12.022,85).

Registrado por

 Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

continua na ficha 02wWS

Matrícula

Folia

77.438

2

Guarujá, 29 de

julho

de 2016

AV.4

29 de julho de 2016

Penhora - Conforme decisão datada de 22 de março de 2016, pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Guarujá-SP, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais, processo n.º 1007145-18.2014.8.26.0223/01, tendo como exeqüente: **CONDOMÍNIO GUARUJÁ CENTER**, e como executado: **IZALTINA DA SILVA BRAGA MARTINELLI**, já qualificada, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula. - Valor da causa - R\$7.680,69. - [Prenotação n.º. 368.876 de 25/07/2016]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto